



**ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PROCESSO Nº 2007.0008.0611-9/0

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA

REQUERIDA: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Egrégio Tribunal,

Em atenção ao despacho de fl. 74, a Procuradora Geral de Justiça do Estado do Ceará declara-se intimada da r. Decisão de fls. 68/72.

Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Procuradora-Geral de Justiça